



Idas e Vindas da Notícia: ética e construção da realidade nas reviravoltas dos fatos jornalísticos¹

Helena Castro de Alencar²
Universidade Federal de Pernambuco, Recife/PE

Resumo

O jornalista é o sujeito produtor da notícia, logo sua subjetividade sempre estará presente no material que elabora. Porém, pautados por uma noção antiquada da verdade, profissional e empresas de comunicação insistem em se afirmar isentos, se recusando a perceber como a interpretação dos fatos transparece na notícia. Assentado no paradigma construcionista e em discussões sobre a ética jornalista, pretende-se lançar um olhar sobre a tomada de posição diária dos *gatekeepers* e suas consequências éticas no curso da cobertura midiática feita pela Rede Globo Nordeste ao caso de um acidente que resultou na morte de uma mulher no Recife, em 2008. O artigo dá especial enfoque às reviravoltas da notícia, aos elementos que pontuam a subjetividade nas reportagens e as consequências da pretensa objetividade na compreensão da realidade pelo público.

Palavras-chave: construção da realidade; ética; telejornalismo

1. Introdução

O mínimo que o cidadão comum espera de uma notícia é a *verdade*. A ideia da notícia como “fato puro”, verdade ou “espelho da realidade” está presente na ideologia profissional do jornalismo desde o princípio do processo de comercialização e profissionalização dos jornais, no século XIX. Essa concepção corresponde ao paradigma da notícia como informação e não mais opinião partidária, em um momento no qual o positivismo reinava no Ocidente. Ainda que insuficiente, essa versão é a que permanece para o grande público e mesmo entre alguns jornalistas, que entendem que outras abordagens que reconhecem o trabalho jornalístico como inevitavelmente subjetivo e parcial, como o paradigma construcionista e as teorias lingüísticas que sustentam a impossibilidade da neutralidade da linguagem (ver o conceito de discurso de Patrick Charaudeau e a ação dos verbos introdutórios de opinião de Luiz Antônio

¹ Trabalho apresentado no DT 1 – Jornalismo do Congresso de Ciências da Comunicação na Região Nordeste, realizado de 10 a 12 de junho de 2010.

² Graduada em Comunicação Social/Jornalismo pela UFPE em 2009, e-mail: helenacalencar@gmail.com



Mascuschi), “minam o sentido de legitimidade profissional” (HALL, 1984, op. cit. TRAQUINA, 2005, p. 170).

Contudo, além das contradições apontadas pelos estudos que relacionam verdade e comunicação, os próprios conceitos filosóficos de verdade e ideologia devem ser lembrados na sua dimensão histórica, como lembra Foucault citando Nietzsche: “Mas não acreditemos mais que ‘a verdade permaneça verdadeira quando se lhe arranca o véu; já vivemos bastante para crer nisso’” (NIETZSCHE apud FOUCAULT, 1982, p.19). Seguindo a linha de pensamento mais contemporânea, os teóricos do paradigma construcionista, que se desenvolveu a partir de 1960, e das abordagens mais recentes em teoria da comunicação entendem que essa *verdade* tem várias versões possíveis: os meios não refletem a realidade porque *participam da sua construção*, por meio da linguagem, que nunca é neutra. Os aspectos organizacionais e financeiros também são levados em conta.

Devido à abordagem etnometodológica da investigação da atividade jornalística, a teoria do *newsmaking*, as rotinas ganham destaque – as notícias são entendidas como resultado de um processo de interação social, hierarquizando e construindo a realidade durante a sua produção e obedecendo a um *deadline*. Além disso, a hipótese de *agenda-setting*, de Maxwell McCombs e Donald Shaw, reforça, em relação aos efeitos, uma repercussão *em longo prazo*, sendo a mídia responsável não por uma influência direta, mas por um processo latente e cumulativo que altera o próprio processo cognitivo dos indivíduos, que passam a perceber a realidade mediada, *construída* pelos meios. São “efeitos em certa medida latentes, implícitos no modo como determinadas distorções na produção das mensagens se reverberam no patrimônio cognitivo dos destinatários” (WOLF, 2005, p. 142).

Das questões pontuadas, emergem duas grandes repercussões para a prática do profissional de jornalismo, que se antagonizam e se complementam: uma, a ideia de que, se a notícia é produto de um contexto social específico, o jornalista estaria, então, isento da “culpa” pela informação que transmite – ora, se a filtragem dos conteúdos (*gatekeeping*³) é feita por várias instâncias, desde as fontes, passando pelos diversos

³ A teoria do *gatekeeping* foi desenvolvida por Lewin em 1947 e deu origem aos estudos subsequentes sobre a influência da mídia em longo prazo, o *newsmaking* e o agendamento. Essa linha enxergava a “filtragem” dos conteúdos aos quais era atribuído valor de notícia, distorcidos por processos subjetivos e involuntários (“estruturas inferenciais”; HOLFELDT, 2008). Essa abordagem depois foi expandida por McCombs e Shaw (1976) e Hersch (1977), que perceberam “normas profissionais” mais que “razões subjetivas” nas escolhas dos jornalistas. Finalmente Gober (1964) concluiu que o fator predominante é o “peso da estrutura burocrática da organização”, as “forças sociais” que influenciam o processo (TRAQUINA, 2005, p. 152).



sujeitos envolvidos no processo de apuração, produção e edição, e continuando no processo de exibição do fato, a distorção se dá em tantas instâncias que é impossível apontar seu “causador”. Por outro lado, ciente dos processos mencionados e da sua participação no processo de construção da realidade, bem como carente da credibilidade do telespectador e devendo retribuí-la, o jornalista seria pressionado a, todos os dias, várias vezes ao dia, repensar o seu papel social e as repercussões das suas escolhas, compreendendo a importância de adotar uma postura ética diante da sociedade a que deve prestar informação relevante e de qualidade.

No entanto, o distanciamento em relação ao fato noticiável é difícil, mesmo para aqueles que já estão na profissão há bastante tempo. Para exemplificar os problemas levantados e aprofundar as discussões acerca da construção da realidade, da credibilidade e da ética no jornalismo, será utilizado como exemplo uma notícia aparentemente pouco relevante e nada polêmica, que poderia ser inserida na classificação de factual – as chamadas *hard news*, ou os “fatos importantes”⁴ –, cujas repercussões foram acompanhadas pela autora desde a sua primeira abordagem, tanto na mídia pernambucana quanto na redação de um veículo de comunicação de grande porte, a Rede Globo Nordeste⁵. Trata-se de um acidente de trânsito, a colisão entre um carro e uma caminhonete, no dia 13 de dezembro de 2008, que causou a morte da esposa de um dos motoristas e deixou o viúvo e a filha do casal, de seis anos, gravemente feridos. Contudo, a repercussão do caso e suas reviravoltas justificam um olhar mais atento, que também ajuda a levantar questões sobre a relação entre jornalista e notícia.

2. Construindo Expectativas sobre o Caso

O início da notícia é o fato, que chega à redação pelos caminhos tradicionais – um telefonema à polícia nas primeiras horas do dia e o jornalista se vê diante da possível matéria do jornal da manhã. Um acidente envolvendo dois veículos no cruzamento da avenida Domingos Ferreira com a rua Ernesto de Paula Santos, no bairro

⁴ Motta explica que o termo *hard news* se refere às notícias factuais, de interesse imediato, com estrutura mais “rígida” obedecendo ao modelo da “pirâmide invertida”, elencando os acontecimentos pela importância que o jornalista atribui a eles. Já *soft news*, *fait divers* ou “fatos interessantes” dizem respeito àqueles fatos noticiáveis por suscitarem curiosidade, geralmente contados de maneira mais literária e personalista. (MOTTA, 2000, p. 14)

⁵ Ao discutir a perspectiva teórica do *newsmaking*, Wolf menciona que essa teoria adota a metodologia da “observação participante” (WOLF, 2005; p. 191). Assim, as observações sobre a dinâmica da produção jornalística na Rede Globo Nordeste são da autora, que acompanhou e participou do processo durante um ano de estágio (2009) no portal pe360graus.com, na mesma redação dos telejornais da emissora.



de Boa Viagem, na zona sul do Recife, deixou uma mulher morta, uma criança e um homem gravemente feridos e outro com escoriações leves. A vítima fatal, a técnica de laboratório Aurinete Gomes Lima dos Santos, o marido dela, Wellington Lopes Evangelista dos Santos e a filha do casal, uma menina de seis anos, estavam em um carro que ficou destruído. O motorista do outro carro era um rapaz de 21 anos, Alisson Jerrar Zacarias dos Santos. Um policial que estava no local disse, em *off*⁶, que o jovem estaria aparentando sintomas de embriaguez e que acreditava-se que ele seguia em altíssima velocidade. Ele foi autuado em flagrante no dia do acidente, depois de ter sido comprovado que dirigia sob o efeito de bebida alcoólica, mas não seguiu para a prisão e sim para um hospital particular, onde ficou internado sob custódia.

Os telejornais da manhã (Bom Dia Pernambuco e Radar) divulgaram apenas as informações confirmadas, com imagens do local do acidente e dos carros. Contudo, na redação, os jornalistas discutiam entre si o absurdo da situação que causou a morte de uma mãe: mais um jovem, embriagado, dirigindo irresponsavelmente de madrugada, destruindo uma família e quase matando também uma criança inocente. Também houve a sugestão de que o rapaz que, segundo informação inicial seria um “empresário”, dificilmente responderia pelo crime, diante da compreensão do senso comum de que o dinheiro é suficiente para evitar a cadeia e driblar a justiça, enquanto as outras vítimas sofreriam anos para conseguir sequer serem indenizadas. Além disso, na época as discussões acerca da combinação entre álcool e direção ganhavam uma dimensão ainda maior, já que a chamada Lei Seca estava em vias de implantação, prometendo aumentar a fiscalização e punir os motoristas que consumissem bebidas alcoólicas antes de dirigir.

O resultado desse *clima de opinião*⁷ foram seguidas notícias sobre protestos de parentes na porta do hospital em que Alisson Jerrar estava internado, questionando a razão pela qual o rapaz não havia sendo preso, culminando com uma matéria veiculada seis dias depois do acontecimento: uma entrevista exclusiva no jornal da noite (NETV 2ª Edição), no dia 19 de dezembro de 2008, na qual o viúvo de Aurinete Gomes declarava considerar um milagre que ele e a filha tenham escapado do acidente. A

⁶ A expressão *off* é um jargão jornalístico para as informações não-oficiais recebidas e que, portanto, não deverão ser divulgadas até posterior confirmação.

⁷ O conceito é emprestado da teoria da espiral do silêncio, da alemã Elisabeth Noelle-Newman (1972), abordagem que retoma os conceitos de “percepção seletiva” e “acumulação” para apontar a eficiência da mídia enquanto formadora de opinião, extrapolando a perspectiva do “sobre o que pensar ou opinar” da *agenda-setting* para “o que pensar ou dizer”. Esse *clima de opinião* seria capaz de influenciar a opinião pública simplesmente por retratar aquilo que as pessoas *acreditam* que seja essa opinião pública (ou da maioria), e que poderá vir a sê-la, por uma “tendência à sua verbalização e expressão que ocorrerá de modo crescente no meio social” (HOHFELDT, 2008, p. 231).



matéria mostrava Wellington dos Santos em uma cama de hospital, ainda de recuperando dos ferimentos e sem previsão de alta, e explicava que ele sofreu uma fratura exposta na perna, quebrada em quatro partes, e estava com um dreno no pulmão. Segundo o texto da repórter, “ele escapou por pouco, mas vai levar para sempre as marcas do acidente que matou a mulher a caminho do trabalho, ao seu lado”. Em seguida, começa a sonora do entrevistado: “Deus não deveria levar dois e deixar uma, seria melhor que tivesse sido eu, o acidente foi do meu lado”, contou. “Eu não furei o sinal vermelho. Eu tenho uma filha, tenho responsabilidade. Ele vinha a muito mais de 100 km/h, e não a 60 km/h. Se ele viesse a essa velocidade, o acidente não teria sido desse jeito”. A jornalista narra que, “segundo Wellington, antes de morrer, a esposa só teve uma preocupação: se a filha estava bem”. Na sequência ele fala: “Ela chamou pela nossa filha, em seguida virou os olhos e morreu”. A vítima ainda conta do momento em que a filha descobriu que a mãe morreu, concluindo com forte apelo emocional.

Naquele mesmo dia, Alisson Jerrar, finalmente foi preso. A vítima do acidente também comentou o fato, afirmando que “a justiça será feita primeiramente por Deus e depois aqui na terra”. A reportagem mencionada, reprisada nos jornais da manhã e da tarde do dia seguinte, junto com matérias ou notas sobre a prisão do rapaz.

O desdobramento dos fatos exemplifica alguns dos processos jornalísticos que são elucidados pelas abordagens construcionistas. Primeiro, havia a expectativa de que o rapaz fosse preso, mas uma coincidência motivou que a entrevista fosse concedida justamente no dia em que isso ocorreu – a repercussão do fato já estava programada, a fim de manter o acontecimento na mídia. “Assim a agenda da mídia de fato passa a se constituir também na agenda individual e mesmo na agenda social” (WOLF, 2005, p. 191), segundo os preceitos da *agenda-setting*. Esse agendamento se dá ainda hierarquizando a entrevista, considerada de grande importância a ponto de uma reportagem longa garantir espaço no jornal do horário nobre e o mais curto do dia, categorizando o acidente como *tema* e o mantendo na “ordem do dia” do telespectador pernambucano. Wolf explica que “tematizar um problema significa, na realidade, dar-lhe a importância adequada, salientar sua centralidade e sua significatividade em relação ao fluxo normal da informação não-tematizada” (Idem, p. 165), sendo, portanto, uma estratégia de comunicação que se opera no âmbito da *agenda-setting*.

Francisco Karan, em seu livro sobre ética jornalística, lembra que a objetividade e a subjetividade têm uma relação dialética: “têm relação com a ideologia, mas também com o *reconhecimento moral de um acontecimento*, transformado em fato jornalístico”



(KARAN, 2004, p. 39, grifo nosso). A moral diz respeito aos atos dos homens frente a determinados problemas, a juízos dos indivíduos – no caso, o próprio jornalista, que agiria pautado pela responsabilidade que a profissão lhe impõe e pelos seus próprios valores (VÁSQUEZ, 2003). Os desdobramentos do acidente apontavam, segundo o repertório dos jornalistas, para uma conclusão provável. Logo, ainda que a perícia não tivesse sido divulgada, diante da autuação do motorista da caminhonete, o noticiário assumiu a função social de manter a visibilidade do caso e deu continuidade à discussão sobre a ingestão de bebidas alcóolicas antes de dirigir, de certa forma *tomando partido* da parte mais prejudicada no acidente – o viúvo e sua filha.

3. Primeira Reviravolta: quem é culpado?

Entretanto, na vida e nas suítes jornalísticas sempre se pode contar com uma mudança inesperada no rumo dos acontecimentos. Assim, três dias após a prisão de Alisson Jerrar, em 22 de dezembro de 2008, foi divulgado o laudo da perícia do Instituto de Criminalística (IC), que apontava *o viúvo* como causador da colisão. As imagens da câmera de um prédio mostrariam que o carro de Wellington Evangelista dos Santos, marido da vítima fatal, Aurinete, ultrapassou o sinal vermelho, e que ele, portanto, seria indiciado por homicídio culposo (sem intenção de matar), com o agravante de não possuir a Carteira Nacional de Habilitação. Já Alisson Jerrar seria indiciado por estar dirigindo embriagado, crime previsto no Código Brasileiro de Trânsito, e não mais por homicídio doloso. No dia seguinte, o perito do IC responsável pelo caso foi ao Bom Dia Pernambuco e assegurou a correção do laudo. À tarde, o rapaz que dirigia a caminhonete conseguiu um *habeas corpus* e foi posto em liberdade.

Como o telespectador comum, que acompanha o caso apenas mediado pelos jornalistas, vai assimilar esse novo momento da trama? Hohlfeld, lembrando Walter Lippman em “Public Opinion” (1922) lembra que

nossa relação com a realidade não se dá de maneira direta (...) mas sim mediada por *imagens que formamos em nossa mente*. Desta forma, percebemos a realidade não enquanto tal, mas sim enquanto a imaginamos. (HOHLFELDT, 2001, p. 192, grifo do autor)

Diante da reviravolta, a mídia se vê, pois, em uma situação instável. Segundo Wolf, “a hipótese da *agenda-setting* sustenta que a mídia é eficaz na construção da imagem da



realidade que o indivíduo começa a estruturar” (p. 152), ou seja, no “quadro de referências” de que ele será dotado e com o qual vai confrontar novos dados. Esse “quadro de referências” do telespectador, até o momento, é formado por imagens do veículo do casal destruído, pela informação da morte de uma mãe, da gravidade dos ferimentos do viúvo e da criança orfã, pela tristeza de uma família desfeita, pela autuação do rapaz flagrado dirigindo alcoolizado, pelo depoimento emocionado do motorista do carro, garantindo que o outro veículo vinha em alta velocidade e ultrapassou o sinal vermelho, e por dados como a faixa social dos envolvidos, além das suas próprias compreensões acerca da eficácia da justiça no país.

Além disso, a televisão, pela pressão do “fator tempo”, é um veículo de comunicação que tende a um processo de simplificação dos fatos, apresentados em matérias que raramente ultrapassam os dois minutos. Assim, há uma inclinação a polarizar as reportagens, de forma que fique claro para o telespectador o que é “certo” e o que é “errado”, quem é o “vilão” e quem é o “mocinho” da história, qual é o enredo e dando indícios do final que todos desejam, em um processo que se assemelha com a roteirização das novelas. Mas esse processo de “novelização”, entendido como a apropriação do percurso e das estratégias das narrativas ficcionais pelo telejornalismo, possui sérias repercussões éticas, entre elas a sedimentação nos telespectadores das crenças e julgamentos dos jornalistas, que transparecem nas notícias. Assim, fazer o público “mudar de ideia” sobre um tema é um processo difícil, como atestam diversos casos de grande repercussão da mídia cujas acusações amplamente divulgadas se mostraram inverídicas posteriormente, mas a imagem dos envolvidos dificilmente será associada à inocência⁸. Tal constatação reforça ainda mais os cuidados e a responsabilidade dos profissionais de comunicação. Sendo eles os “selecionadores” e “organizadores” da realidade que será mostrada para o telespectador, o recorte da realidade revela um mundo imaginado por eles, previamente mediado, e que será reinterpretado por quem assiste à notícia. Não é uma questão de manipulação, como já se acreditou (ver teoria hipodérmica, abordagens da persuasão, dos efeitos limitados e dos usos e gratificações e teoria crítica), mas de *influência*, já que a mídia é uma das formas através das quais o cidadão se relaciona com a realidade.

No caso do acidente com a enfermeira, se construiu nas entrelinhas a crença na culpa de Alisson Jerrar, que era a crença dos jornalistas e da família das vítimas, e,

⁸ O mais notório exemplo de erro por presunção de culpa no jornalismo brasileiro é retratado no livro “Caso Escola Base - Os Abusos da Imprensa”, publicação do trabalho de conclusão de curso de Alex Ribeiro pela ECA/USP.



apesar de descartada pelas investigações, permanecia como a crença da mídia, que noticiava a revolta dos envolvidos com a libertação do motorista da caminhonete. Uma das evidências desse *clima de opinião* foi a entrevista já mencionada do perito para reafirmar a certeza do laudo, a que se contrapuseram opiniões de especialistas sobre as possibilidades de uma análise do tipo não ser 100% segura. O advogado de Wellington dos Santos afirmava nas reportagens que havia divergências no resultado dos laudos e também contestava a rapidez com que o material foi produzido; à pedido da Comissão de Defesa da Cidadania da Câmara Legislativa, a Ordem dos Advogados do Brasil seção Pernambuco (OAB-PE) se comprometeu a acompanhar o inquérito do acidente, em uma clara demonstração das dúvidas levantadas em torno dos resultados da primeira perícia. Apesar da polêmica, o rapaz era tratado no texto dos repórteres como “o motorista da *caminhonete que bateu no carro* em que estava a técnica de laboratório Aurinete Gomes dos Santos”, em um claro desrespeito ao princípio da presunção da inocência previsto no Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros.

Outro ponto a ser sublinhado é que um acidente com uma vítima fatal aparentemente não apresentaria critérios de noticiabilidade suficientes para permanecer durante tanto tempo na mídia, mesmo em escala local. Contudo a teoria do *newsmaking*, que enumera alguns dos principais “valores-notícia”, aponta entre as categorias substantivas (do acontecimento) o valor da notícia dado pela relevância e pela significatividade de um acontecimento em relação às suas decorrências (WOLF, 2005). Esse é um critério pragmático bastante interessante do ponto de vista ético já que quem constitui essas decorrências do fato (tais como críticas à investigação, posicionamento de autoridades, pequenos protestos) em notícias são os próprios jornalistas, no processo de produção social das reportagens, atribuindo “importância” ou “interesse” a um acontecimento de acordo com seus “mapas de significados”, segundo Stuart Hall:

As coisas são noticiáveis porque elas representam a volubilidade, a imprevisibilidade e a natureza conflituosa do mundo. Mas não se deve permitir que tais acontecimentos permaneçam no limbo do ‘aleatório’ – devem ser trazidos ao horizonte do ‘significativo’. Este trazer de acontecimentos ao campo dos significados quer dizer, na essência, reportar acontecimentos invulgares e inesperados para os ‘mapas de significados’ que já constituem a base do nosso conhecimento cultural, no qual o mundo social já está ‘traçado’. A identificação social, classificação e contextualização de acontecimentos noticiosos em termos destes quadros de referência de fundo constitui o processo fundamental através do qual os *media* tornam o mundo a que fazem referência inteligível a leitores e espectadores. (HALL, op. cit. TRAQUINA, 2005, p. 171, grifo do autor).



Assim, um mês depois do acidente, os jornais mostraram um ato dos parentes da técnica de laboratório morta “pedindo justiça” - uma passeata relativamente pequena, levando em conta os critérios práticos da redação da Rede Globo Nordeste para “cobrir” manifestações, mas que justificaria sua presença no telejornal pelo retorno à mídia (e à agenda dos espectadores) do caso, que ainda não parecia estar encerrado.

4. Segunda Reviravolta: a “justiça” será feita?

E não estava mesmo. No dia 23 de abril de 2009, com destaque no noticiário televisivo, foi apresentado o resultado de uma nova perícia, solicitada pelo advogado das vítimas e realizada pela Polícia Federal (PF) em janeiro daquele ano: Alisson Jerrar seria o responsável pelo acidente. O rapaz teria passado pelo cruzamento 18 segundos depois de que o sinal havia fechado para ele, desenvolvendo uma velocidade superior a 100 km/h. É válido notar que, na primeira reportagem com a divulgação da perícia, há a posição dos peritos, do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) e de Wellington dos Santos, mas o advogado ou Alisson Jerrar sequer foram procurados para comentar o resultado da investigação. Mais uma vez retomo o Código de Ética, que em seu artigo 12 afirma que o jornalista deve “ouvir sempre, antes da divulgação dos fatos, o maior número de pessoas e instituições envolvidas em uma cobertura jornalística, principalmente aquelas que são objeto de acusações não suficientemente demonstradas ou verificadas”. Esse parágrafo deveria ser levado em conta especialmente quando se estabelece uma contradição ou polêmica, como no caso relatado. Naquele dia, uma longa reportagem revisou toda a história. No dia 29 de abril, o MPPE apresentou uma denúncia contra o rapaz, acatada pela Justiça no dia seguinte.

O enfoque das reportagens sobre esse novo resultado, sublinhando o longo trabalho da PF (em comparação com a rapidez da divulgação do primeiro laudo pelo IC), relatando todas as técnicas empregadas para a análise, ressaltando a posição dos peritos da inquestionabilidade do laudo, além da já mencionada ausência do posicionamento do outro envolvido no acidente, vão ao encontro da situação objetiva: duas posições contrárias, que serão levadas à justiça, antes de apontar definitivamente o culpado pelo acidente. A escolha é sutil, a notícia é levada ao ar com ares de isenção, mas os pré-julgamentos emergem e se fazem claros em uma observação um pouco mais atenta. Não se trata, como já afirmado, de uma tentativa deliberada de manipulação por parte da mídia, apenas do *transbordamento* das crenças dos sujeitos envolvidos com a



produção da notícia – do apurador ao apresentador, passando pelo chefe de reportagem, pelo produtor, pelo repórter cinematográfico e pelo editor.

Essa percepção só reforça a necessidade de inserir a ética da informação nas discussões que tomam o paradigma construcionista como base, ao invés de utilizar essa corrente teórica como fundamento para justificar lacunas no processo da produção da notícia. Nesse ponto, vale lembrar como Francisco Karam define notícia no seu livro “A ética jornalística de interesse público”: é o conjunto de *versões* do que *parecem* ser os fatos, que nos ajuda a compreender a realidade; é uma interpretação (KARAM, 2004).

O jornalismo teme ser visto como mera opinião sobre os fatos pelo grande público (assim como as empresas de comunicação temem ser vistas como o que são, empresas, com interesses particulares e posturas ideológicas bem definidas), e dessa forma o conceito da notícia como interpretação raramente é utilizado – repórteres, editores e veículos de comunicação, quando se gabam da qualidade de uma reportagem, costumam apontar a presença de elementos como a verdade, a imparcialidade, a isenção e a objetividade, que compreendemos serem inatingíveis no discurso jornalístico. Como lembra Luiz Gonzaga Motta, assim como a historiografia, o jornalismo procura “dar a ideia de que *os fatos falam por si mesmos*” (MOTTA, p. 19, grifo do autor). No entanto, a ética profissional obriga o jornalista a compreender suas formas de *participar* do fato e a entender que a notícia é apenas uma versão, a sua versão, do acontecimento, adotando uma postura de permanente autocrítica.

5. Considerações finais

Alguns meses depois da divulgação da perícia da Polícia Federal, o advogado de Alisson Jerrar contratou uma perícia particular, cujo laudo apontou a inocência do rapaz – o sinal estaria verde para ele e não para o viúvo. Na ocasião, a PF divulgou uma nota declarando que considerava o caso encerrado e que não comentaria outras perícias. Já ocorreram duas audiências, a primeira em julho de 2009 e a segunda em março deste ano, e uma terceira será marcada.

Na sociedade da informação, os meios de comunicação assumem, sem dúvida, um papel central na forma como os cidadãos se relacionam com a realidade ao seu redor: não se pode ter contato *físico* com a maior parte dos acontecimentos considerados relevantes, então conta-se com a mídia diariamente para apurar, selecionar e divulgar os fatos, para intermediar essa relação com o real. Mas a própria complexidade do real



dificulta esse processo, fazendo com que os jornalistas, principalmente no caso da televisão, operem por meio de simplificações, como se dá na construção de narrativas que muitas vezes beiram ao maniqueísta e ao novelesco – é preciso deixar claro os personagens para depois poder fazer referência a eles em poucas palavras e retomar a história em poucos minutos.

Como discutido ao longo deste trabalho, todo o fato, ao se tornar notícia, já conta com a subjetividade de todos os envolvidos na sua produção. Por essa razão, a adoção de formas de construção da narrativa emprestadas da ficção pode ser tão problemática para o jornalismo. Quando se trata da realidade, é preciso ao menos tentar dar voz aos aspectos que demonstram sua complexidade, e a adoção de estratégias dos gêneros ficcionais, recorrentemente empregada pelos profissionais do telejornalismo, incorre frequentemente no erro da simplificação excessiva, seja quando se trata de um crime, seja quando se está diante de uma polêmica, ou mesmo quando a temática é mais leve, menos factual, casos em que se lança mão do processo de estereotipização.

Contudo, a certeza da impossibilidade de permanecer neutro diante dos fatos, não deve acomodar os profissionais, pelo contrário: deve ser um imperativo para que a ética se faça presente no dia a dia do jornalismo. Além disso, se atingir a isenção ou a imparcialidade é um objetivo inalcançável, não se deve deixar de tentar. Manter uma postura crítica diante de si mesmo é a maneira mais coerente de lidar com a informação, ciente das repercussões e da função social do trabalho jornalístico, de acordo com o paradigma que percebe a ética não como lei natural e divina ou como lei positiva e contratual, mas como uma “instância crítica e propositiva sobre o dever ser das relações humanas, em vista da nossa plena realização como seres humanos” (DOS ANJOS apud GUARESCHI, 1996, p. 12). Não cabe ao jornalista fazer julgamentos ou apontar o culpado, ainda que a experiência profissional e informações em *off* das fontes indiquem que está ocorrendo uma injustiça – deve-se usar dos fatos e sempre dar voz a todos os envolvidos nas situações, mantendo, ainda que de encontro às suas crenças, a presunção da inocência sobre o suspeito. Dessa forma, é possível que se construa uma relação mais verdadeira com o cidadão espectador/leitor, que terá a credibilidade como decorrência da seriedade e transparência no trato com as notícias.



6. Referências

CORNU, Daniel. **Ética da informação**. São Paulo: EDUSC, 1998.

FENAJ - Federação Nacional dos Jornalistas. **Código de ética dos jornalistas brasileiros**. Ago. 2007. Disponível em: < <http://www.fenaj.org.br> >. Acesso em: 23 mar. 2010.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1982.

GOMES, Pedro Gilberto. **Comunicação social: filosofia, ética e política**. São Leopoldo: Unisinos, 1997.

GUARESCHI, Pedrinho. **Psicologia social crítica**. Porto Alegre: Mundo Jovem, 2004.

HOHFELDT, Antônio; MARTINO, Luiz C.; FRANÇA, Vera Veiga (orgs). **Teorias da Comunicação: conceitos, escolas e tendências**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

KARAM, Francisco José Castilho. **A ética jornalística de interesse público**. São Paulo: Sumus, 2004.

MOTTA, Luiz Gonzaga. **Narratologia: análise da narrativa jornalística**. Brasília: Casa das Musas, 2004.

TRAQUINA, Nelson. As teorias construcionistas. In: _____. **Teorias do jornalismo: porque as notícias são como são**. Florianópolis: Insular, 2004.

VÁSQUEZ, Adolfo Sanchez. **Ética**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

VIZEU, Alfredo (org.). **A sociedade do telejornalismo**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

WOLF, Mauro. **Teorias das Comunicações de Massa**. 2. Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.